



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - Diretoria do Campus Governador Valadares

CONSELHO GESTOR DO CAMPUS UFJF/GV

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do *Campus* UFJF/GV. Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de Web Conferência do SIGA, através do link: <https://sigam5.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/2653>, realizou-se a reunião do Conselho Gestor do *Campus* da UFJF/GV. Presentes o **Presidente** do Conselho Gestor, Prof. Peterson Marco O. Andrade, **Diretor Geral do Campus**, que presidiu a reunião, o **Vice Diretor**, o Prof. Fábio Alessandro Pieri, o **Diretor do ICV**, o Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, o **Diretor do ICSA** o Prof. Denis Alves Perdigão e os demais conselheiros: **Coordenadores de Cursos**, Schirley Maria Policário(Ciências Contábeis) , John Leno Castro dos Santos (Ciências Econômicas), Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro(Nutrição), Fabiana Roberta Nunes Carnaúba (Fisioterapia), Meirele Rodrigues Gonçalves (Educação Física), Girley Francisco Machado (Pós-Graduação em Ciências Aplicadas), Juliana Goulart Soares (Administração), Cibele Velloso Rodrigues (Pós-graduação Bioquímica e Biologia Molecular), Antônio Freitas Gomides (PROFBIO), Ana Emília Pontes (Odontologia). **Chefes de Departamento**, Raquel Berger Deorce (Ciências Contábeis), Leandro de Moraes Cardoso (Nutrição), Cleidiel Aparecido Araújo Lemos (Odontologia), Cláudia Oliveira Fontes (DCBV), Márcia de Carvalho Vilela (subchefe DCBV), Erly Guilherme Azevedo (Farmácia), Nathane Fernandes da Silva (Direito), Luís Fernando Deresz (Educação Física), Erica Cesário Defilipo (Fisioterapia), Juliana Gonçalves Taveira (Economia). **Representantes dos TAE's**, Kassandro Cardoso Burmann, Erick Carvalho Campos, Aline Pereira da Costa, Jenifer Carvalho Grossi, Diener Maick Piske. **Representante Sindical Docente**, não houve representação. **Representantes Discentes**, não houve representação. Demais presentes: Alex Sander Moura, Wanaska Alexandra Alves, Emílio Mafalda Oliveira, Andréia Cristiane Carrenho Queiroz e Ivan Bretas Vasconcelos e o discente Webert Luiz Oliveir . **No expediente**: O presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida prosseguiu com os informes do dia. **Informes Gerais**: 1 - Foi enviado para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) o Ofício 164/2020 da Direção Geral, com o assunto: "*Ações, desafios, resultados e expectativas conforme perspectiva da equipe da Direção Geral do Campus de Governador Valadares*" em resposta a uma solicitação desta comissão, tratando dos avanços e as expectativas do campus GV. 2- Foi informado que a UFJF/GV conseguiu um imóvel na Rua Sete de Setembro esquina com a Peçanha, na área central, ao lado do IBGE, com 624 mt² de terreno, cedido pela SPU (Secretaria do Patrimônio da União) para a Universidade. A equipe técnica tem realizado estudos para a construção nessa área. E ante esta possibilidade é necessário alinhar com o plano de necessidades a ser elaborado pelos Departamentos/Institutos com prazo de envio para a Direção Geral até o dia 31/07/2020 conforme tratado com a Coordenação Administrativa do Campus. 3- Foi deliberada pelo Conselho Superior a instalação de Comissões no Campus GV seguindo a Resolução 15/2020. 4- Haverá um Webnário sobre Administração Pública e a Direção Geral recomenda a participação de todos, e 5- O calendário acadêmico continua suspenso conforme determinação do Conselho Superior e as Comissões trabalharão em estudos sobre os próximos passos nesse contexto atual. **Ordem do dia. Pauta**: **1ª**- O Diretor Geral relata que houve uma reunião no dia 20 de abril com a Reitoria sobre as eleições e encerramento dos mandatos. E que em junho, o mesmo se manifestou para a Reitoria sobre a imprevisibilidade de uma nova eleição e fez a proposta da indicação do Vice Diretor para ocupar a Direção Geral *pro tempore* até uma eleição. Salientou que era apenas uma proposta, que foi encaminhada à Reitoria através do processo SEI nº: 23071.907816/2020-21 e teve como resposta que a decisão caberia ao Conselho Gestor. Ante tal relato o Prof. Peterson abriu para manifestações dos Conselheiros. O Prof. Erly considerou que entende a condução do Vice Diretor, mas questiona o fato do Prof. Fábio ser um possível candidato a Direção Geral e aponta a necessidade do mesmo se declarar como candidato ou não. O Prof. Leandro solicitou que o Prof. Peterson reconsiderasse a saída porque o contexto atual exigiria uma estabilidade política para a universidade em GV, e na sequência, solicitou a continuidade da Direção Geral neste

período de pandemia. O Prof. Denis endossou as considerações do Prof. Erly sobre a possível candidatura do Fábio, e apontou que o mandato do Peterson termina apenas em agosto, e que até lá, muitas mudanças poderão ocorrer. O Prof. Fábio afirmou que não participou da decisão e que apenas foi comunicado pelo Prof. Peterson e que naquele momento não teria nenhuma decisão sobre possível candidatura a Direção. E endossou a fala do Prof. Leandro para que o Prof. Peterson reconsiderasse a decisão. A Profa. Waneska endossou o que havia sido falado até o momento e solicitou uma explicação melhor sobre as justificativas acadêmicas para a saída do Peterson da Direção do campus. Afirmando que na atual conjuntura, como não está havendo aula presencial, os professores estão acumulando cargos e funções de docência e que dessa forma, entendia que o Peterson poderia voltar as suas funções acadêmicas relacionadas à coordenação de projetos, se assim desejasse, sem que houvesse prejuízo. O Prof. Ângelo também reafirmou o que havia sido falado sobre o momento delicado e que entendia que o cenário de inseguranças e incertezas não seria propício para uma troca de diretor do campus. Que a ação poderia gerar segurança institucional. Finalizou a fala dizendo que atualmente há processos estratégicos em aberto, referentes a contratações de empresas essenciais para o funcionamento da universidade; problemas nos contratos como o da UNIPAC, Samaritano, dentre outros; cuja ausência de solução traria prejuízos e instabilidade. Solicitou então ao Peterson repensar a sua saída neste momento, para que houvesse uma transição mais harmônica de cargos e processos seguindo os trâmites normais do término do mandato e consulta pública. A Profa. Claudia Fontes apontou a impossibilidade de fazer concurso para professor substituto, caso o Prof. Fábio Pieri, lotado no seu departamento, fosse eleito. Desta forma, a saída do Prof. Fábio traria grande transtorno para o DCBV. Enfatizou que o Prof. Fábio precisaria continuar com as aulas de microbiologia mesmo se assumir a Direção devido à dificuldade de contratação de outro professor. A Profa. Erica relatou a situação atual do Departamento de Fisioterapia: Fisioterapia: *“são cinco professores afastados por diversos motivos (saúde, licença maternidade, doutoramento, cessão e direção) e apenas um professor substituto contratado no momento, para a vaga do Peterson, que terminará seu contrato em agosto, e não temos previsão de uma nova contratação”*. Ante estas manifestações Peterson afirmou que não tem o objetivo de gerar instabilidade, compreendendo a questão levantada de um período pré-eleitoral e que não tinha o objetivo de expor o Prof. Fábio. Apontou que a situação do professor substituto do Departamento de Fisioterapia é menor, e a justificativa para sua saída passa pelo desgaste gerado pelos cinco anos de exercício da Direção: *“uma missão”*. Não houve nenhuma opinião favorável a sua saída em um contexto de pandemia que requer o máximo de estabilidade institucional. E ante todas as manifestações apresentadas, o Diretor Geral retirou sua proposta por compreender as colocações dos Conselheiros. O Coordenador Administrativo do Campus, Emilio Mafalda, relatou que acompanha de perto o trabalho do Diretor, e entende que o Fábio é o substituto legal como Vice. Entende as demandas pessoais que levaram o Prof. Peterson a refletir sobre a saída do cargo após o prazo do mandato regular. A Profa. Angélica apoiou a ideia que o Peterson deveria cuidar da sua saúde e da sua vida pessoal. E que a decisão deveria ser do Conselho, assim propõe que o Conselho deve definir critérios para escolha de uma Direção *pro tempore* para ser escolhido numa próxima reunião. A Profa. Meirelle apontou que a decisão é do Peterson sobre a sua saída, se está apto ou não a continuar na Direção, e a decisão do Conselho será para instalar uma comissão eleitoral para escolha do novo diretor, com critérios definidos pelo mesmo. O Prof. Denis fez esclarecimentos sobre o vice assumir a direção. Pontuou que o vice é uma função que só é exercida de fato com expedição de portaria e é exercido apenas quando necessário, ou seja, em situações de afastamento do diretor. Não é natural, essa substituição e num caso de candidatura do Fábio, ele teria vantagens sendo *pro tempore*. Peterson considerou que sua possível saída seria pautada por questões pessoais e apontou a necessidade de criar uma comissão eleitoral, embora o momento seria muito complicado para se fazer uma eleição. Retirou, portanto, a proposta de saída e coloca em votação a proposta de instalar uma Comissão Eleitoral e a comissão estabelecerá as diretrizes desse processo. Abriu votação: foram trinta e três votos a favor da abertura de uma comissão eleitoral e uma abstenção. Peterson apontou que o *pro tempore* é um outro período de gestão e propõe que a comissão eleitoral que definirá o cronograma de eleição e se haverá eleição ou não durante a pandemia. Denis apontou que será necessário definir como será composta a comissão. Peterson propôs que fosse seguido o mesmo formato da comissão eleitoral da reitoria com a mesma proporção. Houve um breve debate sobre o assunto sobre o formato da comissão. Ficando definido o seguinte formato: dez docentes sendo cinco efetivos e cinco suplentes, dois técnicos sendo um efetivo e um suplente, dois estudantes sendo um efetivo e um suplente. Peterson fez a proposta para que ele como Diretor Geral seja designado como *Pro tempore* até que houvesse a eleição definida pela

Comissão eleitoral. Aberta votação: proposta aprovada com trinta e um votos sim e dois não. Peterson conclui a reunião dizendo do seu respeito pelo Departamento de Fisioterapia e que entende as questões colocadas pelo Conselho devido ao contexto que o país vive hoje de instabilidade e que respeita a Universidade e a trajetória do *Campus* até aqui. O Discente Webert solicitou a fala e informa sobre as polêmicas relativas a possíveis fraudes em cotas raciais e isso tem provocado muitos debates em redes sociais e denúncias. Questionou sobre as irregularidades denunciadas pelos estudantes e pergunta qual o posicionamento da Direção Geral sobre o assunto. Peterson respondeu que dentro da organização da Universidade há a Ouvidoria Geral Especializada e a Direção não recebeu nenhuma denúncia sobre isso, e questionou a Gerência de Graduação se recebeu alguma questão sobre o assunto. A Gerente de Graduação, Profa. Andreia Queiróz respondeu que também não recebeu nenhuma denúncia formal sobre esse assunto. Peterson afirmou que a Direção e equipe estão à disposição para orientar os estudantes, se necessário. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Gestor, Peterson Marco, encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos e eu, Gabriela de Almeida Figueiredo, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente. Ata aprovada na reunião do dia 30/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Bretas Vasconcelos, Servidor(a)**, em 31/07/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiel Aparecido Araujo Lemos, Vice-Chefe de Departamento**, em 31/07/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 31/07/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi, Servidor(a)**, em 02/08/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 02/08/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Chefe de Departamento**, em 03/08/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Servidor(a)**, em 03/08/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cotta Lobo Leite Carneiro, Professor(a)**, em 03/08/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Aparecida de Oliveira, Professor(a)**, em 03/08/2020, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador(a)**, em



04/08/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Carvalho Campos, Servidor(a)**, em 04/08/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Roberta Nunes Carnauba, Coordenador(a) em exercício**, em 05/08/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Poggia Carini, Coordenador(a)**, em 06/08/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenador(a)**, em 10/08/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Professor(a)**, em 13/08/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Coordenador(a)**, em 21/08/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 25/08/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Almeida Figueiredo, Servidor(a)**, em 25/08/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0126929** e o código CRC **F7394038**.